

Lei nº 531

lança item Orçamentário
e dá outros providên-
cias.

Friedolino Ruecker, Prefeito Municipal de
Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina;

Faz saber a todos os habitantes do
Município que a Câmara Municipal votou e em
sanção a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor
de R\$ 60.000,00 (sessenta mil euzados
nove), para atender as despesas com
o repasse de recursos para o Fundo Mu-
nicipal de Saúde.

Art. 2º - Fica criados os itens Orçamentários
abaixo discriminados que ficam fazendo
parte integrante do Orçamento
Municipal do corrente exercício.

04.00 - Depto de Educação e Cultura/Saúde e Saneamento

04.02 - Divisão de Saúde e Saneamento

3.2.1.4.00/01 - Transferências a Fundos R\$ 30.000,00

3.2.1.4.00/02 - Transferências a Fundos R\$ 20.000,00

3.2.1.4.00/03 - Transferências a Fundos R\$ 10.000,00

Total Geral - - R\$ 60.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo anterior
serão pagas por conta da anulação par-
cial do Fundo de Reserva e Contín-

gênis Orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 28 de junho de 1989, com efeito retroativo.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 07 de agosto de 1989.

FREDOLINO ROECKER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO

Lei nº 532 de 29 de agosto de 1989

Altera os vencimentos
soldos família e concede
abono aos servidores mu-
nicipais de Rio Fortu-
na e dá outras pre-
vidências

Fredolino Roetter, Prefeito Municipal de